



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 07/2020

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nome da Entidade Executora: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte,

CNPJ: 46.875.688/0001-54.

Endereço: Avenida Josué Quirino de Moraes - 889 – Quarto Centenário, Bairro – Jardim das Acácias.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de ambos os sexos

Número de Inscritos: 98

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 120

Valor recebido: R\$ 2.000,00 Data 18/06/2020

Origem do Valor: Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA

Valor recebido: R\$ 2.000,00 Data 18/06/2020

Origem do Valor: Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA

Responsável pela elaboração do relatório: Claudinéia Aparecida dos Santos e Liliane Barbosa

Scrivani de Oliveira – CRESS/SP 55841

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Adequar a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades ou exclusão social pelo isolamento social provocado pela pandemia, em escala internacional, propiciada pelo novo coronavírus (COVID 19).



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Objetivos Específicos:

- Planejamento, articulação e encaminhamento com a rede socioassistencial;
- Orientação aos atendidos e às suas famílias acerca de prevenção e combate ao novo coronavírus COVID 19;
- Acompanhamento remoto dos atendidos e suas famílias;
- Realização de visitas domiciliares para atendimentos sociais, apenas em casos de extrema emergência;
- Orientação e encaminhamento para as famílias ao acesso de benefícios eventuais e auxílios ofertados por qualquer esfera governamental.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- - Redução de crianças/adolescentes em situação de risco;
- - Diminuição das violações de direitos socioassistenciais;
- - Construção do protagonismo;
- - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- - Redução da propagação do novo coronavírus COVID 19;
- - Cumprimento do isolamento social.

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte



BEM QUERER

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vinculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora Social	Ensino Superior Completo	40 horas	CLT	Afastada pelo INSS/ Próprio
01	Coordenadora Social	Ensino Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Encarregado Administrativo	Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Assistente Administrativo	Ensino Superior Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
02	Monitor	Ensino Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Monitor	Ensino Superior Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	40 horas	CLT	Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
01	Monitora Educacional / Coordenadora Pedagógica	Superior Completo	20 horas	CLT	Cedida pela Prefeitura Municipal
01	Professora	Superior Completo	30 horas	CLT	Cedida pela Prefeitura Municipal

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte



BEM QUERER

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

01	Estagiário	Pedagogia	06 horas	Contrato de Estágio	Cedida pela Prefeitura Municipal
01	Oficinas	Teatro	08 horas	Serviços de Terceiros	Municipal
02	Oficinas	Coral e Jiu-Jitsu	08 horas	Serviços de Terceiros	FMIA

OBS.: No quadro anterior, pode-se verificar que está em destaque os prestadores de serviços, cujos realizam serviços relacionados a oficinas, contudo, referente ao mês de julho, não houve a prestação dos serviços, uma vez que não ocorreram atendimentos presenciais no Centro Catarina Aroni de Biasi – PROJETO CINAB, dado que no cenário atual de calamidade pública, conforme Decreto Municipal 6.891/20 de 16 de março de 2020, que instaura, no município, situação de Emergência de Saúde Pública.

VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/ METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Estabelecer e manter parceria com as Escolas de ensino regular, frequentadas pelas crianças e adolescentes, buscando melhorias para o seu desenvolvimentos;	No mês de julho, após o retorno das férias coletivas dos funcionários (15/07/2020), retomamos as atividades remotas, com a criação de um novo grupo de WhatsApp, no qual os monitores auxiliam nas atividades enviadas pelas Unidades Escolares de cada atendido, através de celular ou pelos novos notebooks adquiridos para os devidos fins. Os atendidos interagem com a OSC enviando fotos e vídeo das atividades da Educação, das quais encontram dificuldades, na qual são orientados pelos monitores, também pela postagem das atividades da OSC para os atendidos no Facebook. A Coordenadora pedagógica nesse período entrou em contato com os pais dos atendidos no sentido de oferecer suporte nas atividades escolares. No dia 27/07/2020 foi realizada no próprio prédio da OSC uma reunião com todos os funcionários tomando todas as orientações dadas para a prevenção dada sobre a contaminação do vírus Covid-19, para maior adequação ao trabalho remoto com os atendidos.	Auxilio nas atividades propostas pelas escolas; inserir os atendidos em assuntos discutidos pela sociedade, despertando, aos poucos, o senso crítico, procurando desenvolver a socialização entre eles.	- Socialização dos atendidos na comunidade na qual estão inseridos. - Redução de crianças/adolescentes em situação de risco;

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte



BEM QUERER

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

	<p>Este mês foi comemorado 30 anos do Estatuto do Criança e do Adolescente, na qual entramos em contato com Conselho Tutelar do município para a realização de uma parceria com a OSC, fazendo um vídeo explicando sobre os direitos e deveres para nossas crianças e adolescentes, onde foi publicado nas rede social do CINCA.</p>		
<p>Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe; Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio que o cerca, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões; Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas;</p>	<p>Neste mês, após o período de férias coletiva, retomou as entrevistas sociais remotas, através da coordenadora social, realizando o levantamento das famílias mais vulneráveis para fazer as visitas domiciliar e encaminhamentos necessários, também houve a necessidade de realizar visita domiciliar, constatada no levantamento de dados das famílias. (salvo que a equipe seguiu todos as orientações de higiene e medidas cautelares alertadas pela Organização Mundial da Saúde- OMS). Além disso, também houve parceria com o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS de Novo Horizonte junto com os demais funcionários, na qual originou o início da confecção de um Almanaque socioeducativo para as crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto, com o objetivo de realizar o fortalecimento de vínculos com o público, como também estimular o protagonismo e autonomia.</p>		<ul style="list-style-type: none">- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais;- Construção do protagonismo das crianças e adolescentes;- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais;- Construção do protagonismo das crianças e adolescentes;- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários
<p>Oferecer uma alimentação saudável cujo cardápio é estabelecido pela nutricionista, a fim de que as refeições tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação.</p>	<p>As alimentações fornecidas pela Cozinha Piloto continuam suspensas neste período de isolamento social, pois não estão acontecendo as atividades presenciais com as crianças e adolescentes na OSC.</p>	<p>Neste mês em questão, houve a ocorrência da oferta do Kit Verde e do Kit Seco para as famílias que possuem alunos no sistema de ensino municipal.</p>	<p>As famílias declaram que, através dos benefícios oferecidos pelo Governo Federal e Municipal ou suas próprias fontes de renda, a alimentação não foi altamente prejudicada.</p>

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte



BEM QUERER

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal das crianças e adolescentes atendidos no programa.	Realização de vídeos lúdicos, recreativos para o desenvolvimento de habilidades dos atendidos, através de vídeos disponibilizados página da rede social do Projeto.		- Desenvolvimento de habilidades e de autonomia; - Criação de vínculo familiar.
Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal	Os encaminhamentos estão sendo realizados por telefones pela Coordenadora Pedagógica e Social, quando necessário.	Amenizar a situação vigente.	

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

No mês de julho, após o dia 15, que decorreu posteriormente o período de férias coletivas dos colaboradores da organização, em cumprimento às medidas preventivas e cautelares. Destarte, no retorno das atividades remotas, através das redes sociais Facebook (CINCAB - Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi), telefonemas e ações por grupo de WHATSAPP, como também visitas domiciliares e atendimentos sociais presenciais, quando extremamente necessário, com objetivo de alcançar o maior número de atendidos e minimizar os impactos sociais apresentados pela pandemia, que se encontra em nível internacional, promovido pelo novo coronavírus COVID-19.

Novo Horizonte/SP, 10 de agosto de 2020.

Nelson Bueno de Camargo
Presidente

Liliane Barbosa Scrivani de Oliveira
Coordenadora Social
CRESS/SP 55841

Claudinéia Aparecida dos Santos
Coordenadora Pedagógica